



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS



## ANEXO "C" DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2010 – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### NÍVEL FUNDAMENTAL

#### **AGENTE DE DEFESA CIVIL**

Prevenir situações de risco e executar salvamentos terrestres, aquáticos e em altura, qualquer outra situação de emergência, com o objetivo de salvar e resgatar vidas; conhecimentos básicos de Informática e de Defesa Civil. Participar da formação de Núcleos de Defesa Civil e outras atividades correlatas.

#### **AUXILIAR AMBIENTAL**

Desempenhar atividades ambientais, de apoio e de campo, administrativa e logísticas básicas, tais como: limpeza, transporte de objetos e equipamentos, apoio a produção de mudas, coleta e estocagem de sementes.

#### **AUXILIAR DE ARQUIVISTA**

Serviço auxiliar de arquivo; coleta, transporte e acondicionamento de processos; e tarefas correlatas.

#### **AUXILIAR DE LAVANDERIA**

Realizar lavagem das roupas e passar ferro nas roupas em geral; organizar e armazenar as roupas e outras atividades correlatas.

#### **AUXILIAR DE LAVANDERIA - PLANTONISTA**

Realizar lavagem das roupas e passar ferro nas roupas em geral; organizar e armazenar as roupas e outras atividades correlatas.

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Executar serviços de limpeza geral nos órgãos municipais e outras atividades correlatas.

#### **COVEIRO**

Abrir, preparar e fechar covas e preparar carneiras para o sepultamento. Proceder os sepultamentos dos cadáveres inclusive transportar, conduzir e carregar caixões. Exumar cadáveres e restos mortais e demais resíduos, inclusive transportar e destinar adequadamente o material de acordo com as instruções superiores e legislação vigente. Zelar pela limpeza dos cemitérios, capelas e velórios. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares do trabalho. Executar outras tarefas correlatas.

#### **ELETRICISTA**

Realizar trabalhos de instalações elétricas em geral nos órgãos do Município e executar outras atividades correlatas.

#### **ENCANADOR**

Realizar manutenção preventiva e corretiva em sistema hidráulico em geral e outras atividades correlatas.

#### **JARDINEIRO**

Realizar Jardinagem em geral; manusear ferramentas e equipamentos de jardinagem e produção de mudas; implantar e manter gramados; e outras tarefas correlatas.

#### **MAQUEIRO - PLANTONISTA**

Realizar mediante supervisão serviço de transporte em macas de pacientes ingressos nas unidades de saúde do Município segundo normas e procedimentos de biossegurança necessários, utilizando materiais e equipamentos específicos para tal fim e outras tarefas correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**



**MARCENEIRO**

Realizar serviços de marcenaria em geral, e outras tarefas correlatas.

**OPERADOR DE PÁ MECÂNICA**

Operar retroescavadeira em aterros e drenagens de estradas ou vias urbanas; Operar máquinas em abertura de nivelamento de terrenos; dirigir caminhões basculantes, no transportes de materiais e equipamentos pesados para obras; operar rocadeira, operar trator de esteira e de pneus, e outras atividades correlatas.

**OPERADOR DE PATROL**

Operar retroescavadeira em aterros e drenagens de estradas ou vias urbanas; Operar máquinas em abertura de nivelamento de terrenos; dirigir caminhões basculantes, no transportes de materiais e equipamentos pesados para obras; operar rocadeira, operar trator de esteira e de pneus, e outras atividades correlatas.

**OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**

Operar retroescavadeira em vias Urbanas; operar pá mecânica; operar máquinas em abertura de nivelamento de terrenos; dirigir caminhões basculantes, no transportes de materiais e equipamentos pesados para obras; operar rocadeira, operar trator de esteira e de pneus, e outras atividades correlatas.

**PEDREIRO**

Executar construções e reformas em geral; e executar outras tarefas correlatas.

**PINTOR**

Executar tarefas de pintura em geral; e executar outras tarefas correlatas.

**PORTEIRO**

Atender o público interno e externo; direcionar e orientar o público; controlar a entrada e a saída de pessoas, veículos e de materiais e equipamentos; operar equipamentos de comunicação (rádio, telefone, etc.) e de segurança (alarme, câmeras de vídeo, etc.); e outras atividades correlatas.

**PORTEIRO - PLANTONISTA**

Atender o público interno e externo; direcionar e orientar o público; controlar a entrada e a saída de pessoas, veículos e de materiais e equipamentos; operar equipamentos de comunicação (rádio, telefone, etc.) e de segurança (alarme, câmeras de vídeo, etc.); e outras atividades correlatas.

**NÍVEL MÉDIO**

**AGENTE AMBIENTAL**

Atuar na fiscalização e monitoramento das Áreas de Preservação do Município e outras atividades correlatas. Possuir experiência básica em Informática.

**AGENTE REDUTOR DE DANOS**

Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção e de busca ativa no território, visando sensibilizar e orientar para redução de danos do uso de álcool, fumo e outras drogas, usuários e familiares, por meio de grupos, oficinas, visitas domiciliares e de ações educativas/informativas individuais e coletivas, Centros de Apoio Psicossocial voltados para atenção à saúde de usuários de álcool e outras drogas, Unidade de desintoxicação e outros equipamentos da saúde; Realizar registros das atividades desenvolvidas e atendimentos interno ou externo da Unidade de Saúde, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de Saúde da Família e a população, ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para usuário de álcool e outras drogas, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indiví-



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**



duos e grupos sociais ou coletividade, bem como outras atividades correlatas. Conhecimento SUS: Diretrizes e Bases da Implantação do SUS – Organização da Atenção Básica do Sistema Único de Saúde - Política Nacional de Saúde. (Lei n.º. 8080 de 09 de setembro de 1990.) – Lei n.º 142 de 28 de setembro de 1990. Manual para a Organização da Atenção Básica (Portaria n.º. 648/GM de 28 de março de 2006) - Ministério da Saúde.

#### **ALMOXARIFE**

Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, verificando quantidades, qualidade e especificações; Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, anotando todas as entradas e saídas, visando facilitar a reposição e elaboração dos inventários, necessitando para tanto de experiência básica em informática.

#### **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

De conformidade ao estabelecido nos arts. 5 e 6 da Lei nº 2.295, de 05 de Dezembro de 2005.

#### **ARQUIVISTA**

Planejamento, organização e direção de serviços de arquivo; orientação e acompanhamento do processo documental e informativo; controle de multicópias; manuseio de acervos arquivísticos e mistos; serviços de microfilmagem e experiência básica em informática, bem como o desempenho de outras atividades correlatas.

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**

Realizar rotinas administrativas em geral; secretariar autoridades; executar outras tarefas de apoio administrativo e atividades correlatas e experiência básica de informática.

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Realizar serviços de Apoio Administrativo em geral em unidades do Município; Auxiliar no arquivo ativo e inativo; Executar a recepção de documentos, expedição e distribuição; Protocolar correspondências e expedientes destinados a órgãos externos; Prestar informações ao Público em geral; Possuir experiência básica em informática e outras atividades correlatas.

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM CONTAS MÉDICAS**

Realizar análise de contas médicas, faturamento, preparo de contas, digitação, conferência e auxílio no fechamento de faturas médicas e conhecimento da tabela AMB, possuir experiência básica em informática e outras atividades correlatas.

#### **AUXILIAR AGROPECUÁRIO - AGRICULTURA**

Colhem policulturas, derriçando café, retirando pés de feijão, leguminosas e tuberosas, batendo feixes de cereais e sementes de flores, bem como cortando a cana. Plantam culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. Cuidam de propriedades rurais. Efetuam preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais. Realizam trabalhos culturais, além de preparar o solo para plantio bem, como outras atividades correlatas.

#### **AUXILIAR AGROPECUÁRIO - APICULTURA**

Manejam animais tais como abelha, extraem produtos dos animais; providenciam alimentação para animais, classificam animais, e seus produtos. Controlam pragas e doenças e preparam instalações e materiais de trabalho, bem como outras atividades correlatas.

#### **AUXILIAR AGROPECUÁRIO - AQUICULTURA**

Organizam a reprodução de animais aquáticos, como peixes, camarões, mexilhões, ostras e rãs, dentre outros; coletam material de reprodução; controlam sanidade e predação dos animais; monitoram qualidade da água, alimentam, capturam e beneficiam animais aquáticos de viveiros, tanques e fazendas marinhas. Prestam assistência técnica e auxiliam na elaboração de projetos, orientando construção de instalações em fazendas aquícolas e sistema de criação de animais aquáticos, bem



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**



como outras tarefas correlatas.

**AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

Orientar alunos quanto a utilização de livros estimulando sua adoção; Solicitar novos livros para atualização da biblioteca; experiência básica em informática. Executar outras atividades correlatas.

**AUXILIAR DE CONTABILIDADE**

Auxiliar nas atividades de nível médio, de natureza especializada, envolvendo a execução de tarefas relativas à contabilidade, escrituração e a autorização de despesas, experiência em informática, bem como outras tarefas correlatas.

**AUXILIAR DE FARMÁCIA - PLANTONISTA**

Promover a guarda e adequado armazenamento dos medicamentos nas farmácias: manter atualizados os controles de saída e entrada de medicamentos e insumos: elaborar relatórios periódicos; auxiliar o farmacêutico nas ações e serviços desenvolvidos, possuir experiência básica em informática e realizar outras atividades correlatas.

**AUXILIAR DE SECRETARIA**

Cumprir as leis de ensino vigentes, bem como as determinações regimentais de ensino, cumprir os editais de matrícula, subscrever atas e outros documentos escolares; fichas e outros documentos relativos ao pessoal discente; analisar a documentação do aluno para identificar os casos de irregularidades da vida escolar; organizar e ter sob sua guarda, os fichários e os arquivos escolares; desempenhar outras tarefas que por suas características, se incluam na esfera de sua competência. Possuir experiência básica em informática.

**AUXILIAR DE TOPOGRAFIA**

Auxiliar o topógrafo em levantamento de terrenos ou poligonais e em medições de vias, alinhamento de muros e outras atividades correlatas.

**BALANCEIRO**

Encarregado de pesagem, Fiscal de balanças, Operador de balanças rodoviárias, Operador de pesagem de matéria prima, Pesador e outras atividades correlatas. Possuir experiência básica em informática.

**CABISTA DE DADOS**

Implantação de cabeamento de voz e dados. Orientar operadores quanto ao uso adequado de instrumentos e equipamentos. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CADASTRADOR**

Proceder a medição de edificações terrenos para verificação de área; levantar dados com vistas à classificação cadastral das edificações; e outras atividades correlatas.

**CADISTA**

Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações em geral; coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto e outras atividades correlatas. Possuir experiência em Auto-Cad.

**CARPINTEIRO**

Construir e consertar estruturas e objetos de madeira e outras atividades correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**



**COORDENADOR DE PROJETOS E UNIDADES**

Elaborar o Plano de Trabalho a ser desenvolvido na unidade; Coordenar a equipe técnico-administrativo para Execução das atividades e outras atividades correlatas. Possuir experiência em Informática.

**COZINHEIRO**

Preparar a alimentações em geral; Realizar o levantamento dos materiais necessários para elaboração do cardápio e Controlar os alimentos utilizados na elaboração das refeições e outras atividades correlatas.

**DESENHISTA**

Planejamento e desenvolvimento de projetos e geral, aplicando os conhecimentos sobre materiais, processos e técnicas de construção de acordo com as normas e especificações técnicas e outras atividades correlatas.

**DESIGNER**

Conhecimento avançado em: Photoshop, Corel Draw, In Design, Adobe Ilustrador e Page Makere e outras atividades correlatas.

**DIGITADOR**

Executar serviços de digitação em geral; executar outras tarefas de apoio administrativo e outras atividades correlatas. Possuir experiência em informática.

**ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA**

Supervisionar e estabelecer normas e/ou critérios para o perfeito funcionamento do setor de limpeza pública municipal, Entre as atividades desenvolvidas, estão relacionados a supervisão da coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial, a limpeza de ruas, praças, jardins, próprios municipais e outros. Executar outras tarefas correlatas. Possuir experiência básica em informática.

**FISCAL DE CONTROLE URBANO**

Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação urbanística e ambiental, vigente no Município do Cabo de Santo Agostinho. Executar atividades operacionais de controle, regularização e fiscalização do uso e ocupação do solo urbano. Lavrar autos de infração, contra os achados em violação da legislação urbanística e ambiental. Prover as devidas informações nos processos administrativos relativos as atividades de controle, regularização e fiscalização do uso e ocupação do solo. Proceder a intimação, embargo e interdição administrativos para obras ou equipamentos não licenciados ou que desrespeitem a legislação urbanística. Elaborar *croquis* de situação e localização de acordo com as vistorias *in loco*. Emitir parecer sobre assuntos de sua área de competência e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**FISCAL DE MERCADO PÚBLICO**

Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental e outras atividades correlatas.

**FISCAL DE TRANSPORTE I**

Fiscalizar horários de saída e chegada de veículos; Fiscalizar frequência de partida; Remanejar veículos e operadores; Fiscalizar horários de refeição e rendição dos operadores do sistema de transporte público municipal; Fiscalizar a adequação da saída do veículo à demanda de passageiros; Fornecer dados para a programação das linhas; Aferir tacógrafo ou similar; Examinar placas itinerárias, vistas e letreiros; Examinar condições internas dos veículos e outras atividades correlatas. Experiência básica em informática.

**GUIA DE TURISMO**

Acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas, municipais e outras ativi-



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**



dades correlatas.

**MESTRE DE OBRAS**

Fiscalizar e supervisionar a obra desde o início até a conclusão de infra-estrutura e edificações. Deste modo deve conhecer, na prática, todas as etapas de construção e outras atividades correlatas.

**MOTORISTA**

Executar atividades no seu âmbito de atuação junto as unidades do Município e outras atividades correlatas. O motorista tem como atribuição dirigir, com documentação legal, os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus e semelhantes; manter o veículo em perfeitas condições; respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviço recebidas; zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda; cumprir com a regulamentação do setor de transporte; executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades pertinentes ao cargo.

**MOTORISTA - PLANTONISTA**

Executar atividades no seu âmbito de atuação junto as unidades do Município e outras atividades correlatas. O motorista tem como atribuição dirigir, com documentação legal, os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus e semelhantes; manter o veículo em perfeitas condições; respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviço recebidas; zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda; cumprir com a regulamentação do setor de transporte; executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades pertinentes ao cargo.

**OPERADOR DE TELE ATENDIMENTO**

Executar atendimento ao público em geral e outras atividades correlatas.

**PILOTO DE LANCHAS**

Atracar e desatracar a embarcação; aproximar em poita e amarração na bóia; elaborar nós marinheiros e utilizá-los a bordo e no cais, aplicar o RIPEAM - Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar, fazendo balizamento, aplicando regras de governo e navegação, emitindo sinais sonoros e luminosos, luzes e marcas. Manipular Cartas Náuticas da Marinha do Brasil, traçando rumos, fazendo marcações com habilidade e sextante, fundeio, meteorologia, manobras de aproximação do cais, atraque e desatraque. Navegar com utilização das cartas náuticas da Marinha e navegando com equipamentos de navegação eletrônica do GPS - PLOTTER, RADAR, SONDA DIGITAL, todos conjugados com o fundeio, nós, meteorologia, manobras, aproximação do cais, atraque e desatraque; e outras atividades correlatas.

**PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**

As estabelecidas nos artigos 4º e 6º da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005. (Estatuto do Magistério).

**PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL - LIBRAS**

As estabelecidas nos artigos 4º e 6º da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005. (Estatuto do Magistério).

**PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL**

As estabelecidas nos artigos 4º e 6º da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005. (Estatuto do Magistério).

**PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL - DEFICIÊNCIA MENTAL**

As estabelecidas nos artigos 4º e 6º da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005. (Estatuto do Magistério).

**RECEPCIONISTA**

Atendimento ao público e recepção e encaminhamento de documentos; e outras atividades correlatas. Possuir experiência básica em informática.

**RECEPCIONISTA - PLANTONISTA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**



Atendimento ao público e recepção e encaminhamento de documentos; e outras atividades correlatas. Possuir experiência básica em informática.

#### **SALVA VIDAS**

Preparar-se para ocorrências; conferir funcionamento do equipamento, conferir estado do equipamento e material, praticar exercícios físicos, praticar mergulho, vigiar banhistas, providenciar manutenção dos equipamentos, especificar equipamentos para aquisição; Realizar cursos e campanhas educativas; ministrar aulas e palestras educativas, formar corpo voluntário de salvamento aquático; treinar equipe de salvamento; Prevenir acidentes aquáticos; mapear área de risco; Preparar plano de emergência; analisar topografia da praia; Sinalizar locais de risco; Alertar banhista através do apito; Acompanhar operações de risco; Notificar departamento e seção para adequação às normas de segurança; Executar salvamento aquático; Prestar primeiros socorros; Trabalhar com segurança e biossegurança; Orientar o público; e outras atividades correlatas.

#### **TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

Executar projetos e manutenções em instalações e equipamentos de rádio comunicação, informática e demais aparelhos eletrônicos. Instalar, testar e consertar aparelhos, equipamentos, circuitos e componentes eletrônicos, orientando-se por desenhos e planos específicos quando necessário. Assessorar tecnicamente o recebimento de equipamentos na área de telecomunicações, auxiliando nas diversas unidades na conferência das especificações. Emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos. Manter os equipamentos em funcionamento. Operar instrumentos e equipamentos necessários à realização dos serviços. Providenciar materiais necessários para a execução de serviços. Encaminhar instrumentos e equipamentos ou parte destes para empresas especializadas, quando necessário. Orientar operadores quanto ao uso adequado de instrumentos e equipamentos. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado; bem como outras atividades correlatas.

#### **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Trabalhar em operação e manutenção de instalações elétricas de alta, média e baixa tensão; trabalhar com logística operacional de planos de operação e manutenção preventivas, bem como a emissão das ordens de serviços respectivas; supervisionar equipe técnica e mão-de-obra especializada nos trabalhos de operação e manutenção de painéis elétricos (força, comando e proteção); interpretar desenhos, plantas e diagramas elétricos, tais como: subestações elétricas, painéis elétricos e instalações prediais; operar e fazer manutenção preventiva e corretiva de motores elétricos de potência superior a 400 CV; operar e fazer manutenção de transformadores elétricos de potência igual ou maior que 5 MVA e a tensão maior ou igual a 13,8 KV; operar e fazer manutenção de subestações transformadoras; operar e fazer manutenção de centros e comandos de motores (CCMS e bancos de capacitores); e outras atividades correlatas.

#### **TÉCNICO EM INFORMAÇÃO**

Organizar informações sociais sobre violência e criminalidade; Avaliar políticas e programas públicos sobre segurança pública; Desenhar amostras sobre violência e criminalidade urbana; Analisar dados sobre violência e criminalidade; Processar dados sobre segurança pública; Construir instrumentos de coleta de dados sobre segurança pública; Desenvolver sistemas de codificação de dados; Planejar pesquisas; elaborar documentos técnico-científicos; e comunicar-se. Exercer outras atividades correlatas.

#### **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**

Manter em bom estado de funcionamento os equipamentos existentes e as instalações hidráulicas e elétricas e outras atividades correlatas.

#### **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**

Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral. Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior. Desenvolver aplicações baseadas em software, utili-



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**



zando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática. Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas. Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação. Contribuir em treinamentos de usuários no uso de recursos de informática incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais.

**TÉCNICO EM MARKETING**

Promover e divulgar as atividades e eventos e outras atividades correlatas.

**TÉCNICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO**

Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional e outras atividades correlatas.

**TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**

Executar atividades técnicas, de nível médio, atribuídas ao serviço técnico em prótese dentária. Executar a parte mecânica dos trabalhos odontológicos em laboratório de prótese dentária por solicitação direta do cirurgião dentista. Auxiliar o cirurgião dentista na realização de suas atividades (trabalho a quatro mãos); Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos do laboratório de prótese dentária; Promover a confecção de instrumentos para tratamento de disfunção de ATM; Registrar os procedimentos odontológicos realizados; Agendar e orientar os usuários em relação ao seu retorno para manutenção do tratamento; Realizar outras atividades correlatas à consecução de procedimentos relativos à laboratório de prótese dentária.

**TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS**

Coordenar as atividades de recrutamento e seleção, treinamento e avaliação de pessoal, além de outras funções relacionadas à Administração de Recursos Humanos e outras atividades correlatas.

**TÉCNICO EM SALA DE GESSO – PLANTONISTA**

Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas, enfeixamentos com uso de material convencional; Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas e outras atividades correlatas.

**TELEFONISTA**

Operar mesas telefônicas, atender e efetuar ligações internas e externas, transmitir recados e prestar informações, zelar pela conservação e manutenção do equipamento, a fim de garantir a comunicação entre os setores e com o público em geral; e outras atividades correlatas.

**TELEFONISTA - PLANTONISTA**

Operar mesas telefônicas, atender e efetuar ligações internas e externas, transmitir recados e prestar informações, zelar pela conservação e manutenção do equipamento, a fim de garantir a comunicação entre os setores e com o público em geral; e outras atividades correlatas.

**TOPÓGRAFO**

Levantamentos topográficos em geral e outras atividades correlatas.

**NÍVEL SUPERIOR**

**ADMINISTRADOR DE CONSELHOS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**



Facilitar a relação dos Conselhos com a Administração Direta no âmbito Municipal; Subsidiar os Conselhos nos assuntos inerentes ao planejamento anual das Secretarias, bem como participar mediante acompanhamento da aprovação, sugerindo adequações na operacionalização das programações; e Favorecer a interação entre Conselhos e o Secretário de Execução

#### **ADMINISTRADOR DE REDES**

Planejar e executar o levantamento de dados junto aos usuários. Desenvolver, implantar, documentar e manter sistemas de redes, seguindo a metodologia estabelecida utilizando conhecimentos e recursos informatizados apropriados. Executar a manutenção de redes locais envolvendo: configuração de estações, internet, e-mails e compartilhamento de dispositivos. Proceder à instalação e manutenção de software linux e windows 2000/2003 em servidores, conforme necessidades. Avaliar tecnicamente os softwares fornecidos pelos fabricantes, definindo a melhor configuração para a interface hardware e software. Analisar impactos relacionados às mudanças nas configurações de redes, visando minimizar a ocorrência de problemas. Especificar e implantar normas de segurança. Prestar suporte técnico aos usuários de rede, esclarecendo dúvidas no que se refere a software e/ou hardware, executando configurações, buscando facilitar a operacionalização dos recursos disponíveis. Elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários, divulgando internamente as características e modo de utilização dos recursos de informática existentes. Administrar redes locais controlando desempenho. Conhecimento de Inglês Técnico.

#### **ADMINISTRADOR HOSPITALAR**

Realizar todas as ações inerentes ao funcionamento das Unidades Hospitalares e de pronto atendimento no que se refere à gerência dos serviços administrativos existentes, promovendo a manutenção das instalações físicas, administrando o pessoal necessário ao funcionamento das unidades, bem como outras atividades correlatas.

#### **ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Controlar a aplicação de recursos de acordo com as programações estabelecidas; Extrair periodicamente os demonstrativos da Execução Orçamentária; Proceder a conferência de toda documentação relativa a pagamentos; Preparar os empenhos a serem enviados as Secretarias pertinentes; e Prestar informações sobre assuntos contábeis e orçamentários, bem como outras atividades correlatas. Experiência básica em informática.

#### **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

Promover estudos e pesquisas a partir das informações colhidas das Gerências; Mobilizar e articular parcerias que viabilizem a execução de programas sociais; Sugerir implantação de programas especiais conforme solicitação das bases; e Avaliar metodologicamente as propostas de trabalho visando minimizar os desvios quanto à consecução dos objetivos a que as Gerências se destinam, bem como outras atividade correlatas.

#### **ANALISTA DE SISTEMAS**

Desenvolver, implementar, prestar suporte e manutenção em sistemas de informação assegurando o atendimento às necessidades de usuários no tocante a solução de problemas na área de informática. Planejar e executar o levantamento de dados junto aos usuários objetivando a implantação de sistemas informatizados. Desenvolver, implantar, documentar e manter sistemas, seguindo metodologia estabelecida, utilizando conhecimentos e recursos informatizados apropriados. Proceder à instalação e manutenção de software básico e aplicativos em microcomputadores, conforme necessidades dos usuários. Avaliar tecnicamente os softwares fornecidos pelos fabricantes, definindo a melhor configuração para a interface hardware e software. Analisar impactos relacionados às mudanças nas configurações de sistemas, visando minimizar a ocorrência de problemas. Especificar e implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados. Prestar suporte técnicos aos usuários do sistema, esclarecendo dúvidas no que se refere a software e/ou hardware, executando configurações, buscando facilitar a operacionalização dos recursos disponíveis. Conhecimento de inglês técnico.

#### **ARQUITETO**

Participação em inspeção e fiscalização de obras e serviços; Domínio em AutoCad; Gerenciamento de Projetos. Elaboração de projetos, reformas e/ou acréscimos de obras de edificações públicas e habitacionais além de atuar na área de gerenciamento de projetos urbanos ou de infra-estrutura, bem como outras atividades correlatas para o bom desempenho do cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**



**ARQUITETO URBANISTA**

Participação em inspeções técnicas e fiscalização de obras e serviços; Gerenciamento de Projetos e controle do uso e Ocupação do Solo e da implantação e fiscalização da infra-estrutura. Domínio em Auto-Cad.

**ASSESSOR JURÍDICO**

Emitir pareceres em processos administrativos, Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo ou não; defender e propor ações que tiver como réu ou autor a Administração Direta, Autárquica ou Fundação do Município; desistir, transigir, acordar, e firmar compromissos nas ações de interesse do Município, nos termos da legislação, quando estabelecido pelo Procurador Geral do Município; Promover a cobrança Judicial de créditos do município, mediante substabelecimento do Procurador Geral do Município; A critério do Procurador Geral do Município, o Consultor Jurídico do Município poderá prestar assistência jurídica, a qualquer órgão da Administração Direta, Autárquica ou Fundação do Município; Assessorar a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Defesa da Cidadania na elaboração de Anteprojeto de Lei, Decretos e demais atos normativos, de iniciativa do Executivo. Conhecimento básico em informática.

**CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL**

Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo Facial; Realizar consultas e atendimentos odontológicos; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, promover o tratamento de patologias; realizar pré-operatório em cirurgia buco-maxilo facial; transplantar, reimplantar e implantar em odontologia; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais.

**CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO**

Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia clínica. Conhecimentos Específicos: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático, desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Conceitos. Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão: Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. Disfunção miofacial. Restaurações preventivas. Selantes. Ionômero de vidro.

Resinas compostas e sistemas adesivos atuais. Facetas estéticas. Prótese adesiva: direta e indireta. Anticoagulação e tratamento dentário. Inter-relação dentística/periodontia. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor: Mecanismo de ação do flúor. Fármaco cinética do flúor. Toxicologia. Cariologia. Características clínicas da lesão cárie. Superfície livre. Superfície proximal. Superfície oclusal. Lesões ativas e inativas. Prevenção da doença cárie. Prevalência e incidência. Placa dentária cariogênica. Diagnóstico da atividade da doença cárie. Controle mecânico da placa dentária. Controle químico da placa. Controle da dieta. Substituto do açúcar. Saliva e cárie. Flúor e cárie. Urgência em odontologia. Pronto atendimento. Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Técnicas de anestesia.

**CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM DISFUNÇÃO TÊMPORO E DOR-OROFACIAL**

Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão, incluindo promover e desenvolver base de conhecimento científicos para melhor compreensão no diagnóstico e no tratamento das dores e distúrbios do aparelho mastigatório, região orofacial e outras estruturas relacionadas.

**CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão, incluindo diagnóstico, compreensão, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam complexidade em seu sistema biológico e/ou psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**



**CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOGERIATRA**

Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontologia no que se refere ao estudo dos fenômenos decorrentes do envelhecimento que repercute na boca e suas estruturas associadas, bem como, a promoção da saúde, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento de enfermidades bucais e do sistema estomatognático do idoso.

**CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA**

Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontologia Pediatra, prestar assistência odontológica, exclusivamente às crianças, na faixa etária de zero a doze anos, com atendimento em unidades de saúde, escolas e creches municipais, planejar, realizar e avaliar os programas de saúde pública, ligados à saúde bucal infantil; efetuar os exames de rotina, diagnósticos e tratamentos das afecções bucais, dentes e região maxilofacial; prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via correta para tratamento ou prevenção das afecções dos dentes e da boca, Manter os registros das crianças como paciente examinados e tratados; participar de planejamento, execução e avaliação, de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológicos; prestar esclarecimento, orientações e informações aos pais das crianças; executar outras atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais.

**CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA**

Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Protésista; Realizar os procedimentos de restaurações de dentes unitários; elaborar plano de tratamento para substituir dentes ausentes; desenhar prótese fixa; preparar coroas totais; preparar restaurações intracoronárias; elaborar preparo para dentes extremamente danificados; efetuar moldagens; restaurações de cerâmica; próteses parciais fixas adesivas; realizar restaurações inlays e onlays de porcelana; atuar na reabilitação protética de pacientes com perda avançada de inserção; fazer prótese total, prótese parcial removível, exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais.

**CONTADOR**

Proceder, pelos métodos de partida-dobrada, ao registro de atos e fatos administrativos, de conformidade com o plano de contas; preparar os balancetes mensais e balanço geral do exercício; emitir empenho de despesa e sua anulação, quando for o caso, e proceder aos registros de controle; proceder á liquidação de processos de despesa, observados os trâmites regulamentares; emitir guia de recolhimento de encargos tributários e sociais; colaborar nos trabalhos de tomada de contas; proceder ao controle de credores por empenho através de fichas próprias; executar outras tarefas afins.

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Garantir os padrões de qualidade técnica em supervisão, coordenação, orientação técnica, estudo, planejamento, projeto e especificação em baixa e alta tensão com destaque para iluminação pública. Compreende estudo de viabilidade técnico econômica, direção de obra e serviço técnico, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, elaboração de orçamento, padronização, mensuração e controle de qualidade, gerência de contratos administrativos relativos à Especialidade, fiscalização de obra e serviço técnico, produção técnica e especializada, condução de trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção, execução de bem como outras atividades correlatas.

**ENGENHEIRO FLORESTAL**

Atuar na Gestão e Fiscalização das Reservas Ecológicas do Município bem como outras atividades correlatas.

**ENGENHEIRO QUÍMICO**

Análise de avaliação de sistemas de tratamento de efluentes domésticos e industriais; análise e avaliação de sistemas de tratamento de resíduos sólidos, análise e avaliação de contaminantes no ar, água, solos, bem como em amostras de vegetais e de tecido animal; executar ações de antecipação, avaliação e controle de riscos dentro dos ambientes de trabalho, à proteção do meio ambiente; bem como outras atividades correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**



**ENGENHEIRO SANITARISTA**

Realizar as competências descritas nos incisos de 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA referente aos sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo); controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); instalações prediais hidrossanitárias; saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral; saneamento dos alimentos, bem como outras atividades correlatas.

**GEÓGRAFO**

Atividades de supervisão, orientação, coordenação, programação ou execução especializadas, relativas aos reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antrogeográfico e geoeconômico, e as realizadas nos campos gerais e especiais da geografia em especial as relacionadas com a gestão ambiental.

**MÉDICO ALERGOLOGISTA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidade farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; Atuar na área de sua especialidade; Realizar outras ações inerentes ao cargo.

**MÉDICO ANESTESISTA**

Praticar todos os atos pertinentes à medicina; e em especial , prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; Atuar na área de sua especialidade; Realizar outras ações inerentes ao cargo.

**MÉDICO ANGIOLOGISTA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidade farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, Atuar na área de sua especialidade, Realizar outras ações inerentes ao cargo.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Praticar todos os atos pertinentes à medicina; e em especial , prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; Atuar na área de sua especialidade; Realizar outras ações inerentes ao cargo.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO**

Praticar todos os atos pertinentes à medicina; e em especial , prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; Atuar na área de sua especialidade; Realizar outras ações inerentes ao cargo.

**MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO**

Praticar todos os atos relativos à Cirurgias em Geral. Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros. Atuar na área de sua especialidade. Conhecer ética e legislação profissional.

**MÉDICO CLÍNICO - PLANTONISTA**

Praticar todos os atos relativos à Clínica Médica. Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego. Atuar no serviço de urgência e emergência em unidades fixas e móveis. Realizar outras ações inerentes ao cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**



**MÉDICO COLONOSCOPISTA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidade farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, Atuar na área de sua especialidade, Realizar outras ações inerentes ao cargo.

**MÉDICO COLPOCITOLOGISTA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidade farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, Atuar na área de sua especialidade, Realizar outras ações inerentes ao cargo.

**MÉDICO ENDOSCOPISTA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina na área da Endoscopia. Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego. Atuar na área de sua especialidade. Conhecer ética e legislação profissional. Realizar exames por endoscópio emitindo laudo e parecer sobre cada paciente, auxiliando na diagnose dos examinados.

**MEDICO GASTROENTEROLOGISTA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina na área de Gastroenterologia. Participar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego. Atuar na área de sua especialidade. Conhecer ética e legislação profissional.

**MÉDICO GERIATRA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina Geriátrica. Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego.

**MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidade farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, Atuar na área de sua especialidade, Realizar outras ações inerentes ao cargo.

**MÉDICO NEONATOLOGISTA - PLANTONISTA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina na área de Neonatologia. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros.

**MÉDICO NEUROPEDIATRA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidade farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; Atuar na área de sua especialidade; Realizar outras ações inerentes ao cargo.

**MÉDICO OBSTETRA - PLANTONISTA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina na área de Obstetrícia. Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego. Atuar na área de sua especialidade. Conhecer ética e legislação profissional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**E RECURSOS HUMANOS**



#### **MÉDICO PEDIATRA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina na área de Pediatria. Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros

#### **MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina na área da Pediatria. Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros.

#### **MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina na área da Pneumologia.

#### **MÉDICO PROCTOLOGISTA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina na área da Proctologia. Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros.

#### **MÉDICO REUMATOLOGISTA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina na área da Reumatologia. Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego. Atuar na área de sua especialidade. Conhecer ética e legislação profissional.

#### **MÉDICO URGENTISTA - PLANTONISTA**

Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar estados mórbidos e outros em situações de urgência e emergência.

#### **PROCURADOR**

Compete aos Procuradores atuar como titulares de Procuradorias, cumprindo todas as atribuições de planejamento e execução necessárias à excelência do desenvolvimento das mesmas. Conforme estabelecido no § 2º, do artigo 2º, desta Lei, as atribuições dos Procuradores serão detalhadas no Regulamento da **Procuradoria Geral do Município – PGM**, a ser editado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

#### **SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO**

De conformidade ao estabelecido nos arts. 5 e 6 da Lei nº 2.295, de 05 de Dezembro de 2005.